

Decreto Nº 103 - de 20 de Setembro de 2018

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de GUARARÁ

Art. 1 - O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de GUARARÁ

| Dotação  | Fonte Acrescida   | Fonte Decrescida  | Valor            |
|--|---|---|------------------|
| 3.3.90.30.00.2.03.00.12.306.0019.2.0027<br>MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR                         | 144<br>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSO FINE REF. AO<br>PROGR. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR<br>(PNAE) | 100<br>RECURSOS ORDINÁRIOS                                      | 9.000,00         |
| 3.3.90.39.00.2.04.00.10.301.0015.2.0037<br>MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL<br>DE SAÚDE | 102<br>RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE<br>IMPOSTOS SAÚDE                                 | 155<br>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO<br>ESTADUAL DE SAÚDE | 12.000,00        |
| <b>TOTAL</b>   |   |   | <b>21.000,00</b> |

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 20 de Setembro de 2018

  
JOSÉ MÁRCIO DE SALES  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 236.688.496-68